



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL 121/2024-NAPI/PARANÁ FAZ CIÊNCIA/PROPESP/UNICENTRO - SELEÇÃO DE BOLSISTA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

O NAPI Paraná Faz Ciência, Coordenação UNICENTRO em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da UNICENTRO, torna público o edital de seleção de profissional graduado para atuar como bolsista Técnico Nível Superior no Projeto Rede de Clubes Paraná Faz Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência).

1. Dos objetivos do projeto

1.1. A Rede de Clubes Paraná Faz Ciência tem como objetivo organizar caminhos para a implementação, criação, acompanhamento, análise e avaliação de Clubes de Ciências em escolas de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Paraná, vinculados ao NAPI Paraná Faz Ciência.

2. Das bolsas disponíveis e local de atuação dos bolsistas

2.1 Será ofertada 1 (uma) Bolsa de Técnico Nível Superior (BTNS)– valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais por até 12 meses, com carga horária de 40h semanais, podendo ser renovada posteriormente.

2.2. O bolsista selecionado atuará no Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste em Guarapuava, Paraná.

3. Das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

As atividades presenciais serão realizadas nas dependências do Campus CEDETEG UNICENTRO e nas escolas de Educação Básica vinculadas ao projeto.

3.1. As atividades do bolsista BTNS contemplam:

I - Participação em reuniões do projeto Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;

II - Participação em reuniões do projeto Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;

III - Preparação do curso de formação continuada;

IV - Auxílio na gestão administrativa dos Clubes vinculados à UNICENTRO

V – Auxílio à coordenação dos Clubes em demais atividades relacionadas a gestão dos projetos nas escolas;

VI - Elaboração de relatórios e artigos para eventos da área.

VII - Execução e divulgação de projetos, eventos e cursos oferecidos pela Rede Paraná Faz Ciência;

VIII - Apresentação de resultados do projeto em eventos e por meio de artigos científicos.

4. Dos requisitos para candidatura

4.1. Possuir graduação em curso da área de Geografia.

4.2. Estar cadastrado na plataforma de Currículo Lattes e com o mesmo atualizado.

4.3. Ter disponibilidade de cumprir 40 horas semanais para dedicação ao projeto.

5. Das inscrições

5.1. As inscrições estarão abertas de 12 a 22 de novembro de 2024.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



5.2. No momento da inscrição o candidato deve enviar em um único arquivo, em formato pdf, os seguintes documentos:

- I - Ficha de Inscrição (Anexo I);
- II - Cópia RG e CPF ou documento de identificação oficial que contenha foto e número do CPF;
- III - Cópia de documento que comprove o requisito de graduação exigido neste edital;
- IV - Cópia do Currículo extraído da Plataforma Lattes;
- V - Comprovante de Endereço;
- VI - Anexo II, conforme orientações descritas no próprio anexo;

5.3. O arquivo mencionado no item 5.2 deve ser enviado para o e-mail marquiana@unicentro.br até 22 de novembro de 2024.

5.4. Caso o candidato não receba confirmação do recebimento do e-mail com a inscrição por parte e coordenação do projeto, o mesmo deve entrar em contato pelo telefone (42)99911-4762.

6. Da homologação das inscrições e critérios de seleção

6.1. O edital com a homologação das inscrições será publicado até o dia 26 de novembro na homepage <https://www3.unicentro.br/propesp/pesquisa/editais-napis/>.

6.2. Os recursos, em carta devidamente fundamentada, devem ser protocolados (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>) até dois dias úteis após a divulgação do edital de homologação.

6.3. No momento da abertura do protocolo, o mesmo deve ser direcionado à PROPESP.

6.4. As entrevistas serão realizadas remotamente (via google meet) - no período de 05 a 06 de dezembro conforme, link, data e horário especificado no edital de homologação das inscrições.

6.5. Na entrevista os candidatos serão avaliados considerando os documentos apresentados e a defesa pelo mesmo, nos itens: formação, experiências profissionais, produção acadêmica e projetos, conforme Anexo II e III;

6.6. A banca de avaliação será composta pela Coordenadora do projeto e pelo menos mais um integrante do NAPI.

6.7. A nota final do candidato na entrevista será a média do somatório da nota de cada avaliador obtida conforme anexo III.

7. Da classificação e recursos:

7.1. As bolsas serão alocadas para os candidatos seguindo a ordem decrescente de classificação, da maior para a menor pontuação conforme item 6.7.

7.2 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate na classificação final:

I - Maior tempo de experiência profissional na escola (Comprovados na documentação de inscrição);

II - Maior tempo de participação em projetos de ensino e extensão em escolas (Comprovados na documentação de inscrição);

7.3. O edital com o resultado do processo de seleção será publicado até o dia 10 de dezembro na homepage <https://www3.unicentro.br/propesp/pesquisa/editais-napis/>.

7.4. Os recursos contra resultado devem ser protocolados até dois dias úteis após a divulgação do edital.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



8. Da Contratação do candidato aprovado dentro das cotas de bolsas disponíveis

8.1. Para cada cota de bolsa concedida os candidatos contemplados deverão apresentar a seguinte documentação:

I - Comprovante de conta corrente individual em nome do bolsista no Banco do Brasil.

II - Plano de Trabalho (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsas);

III - Declaração do Bolsista (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsas);

IV - Termo de Compromisso (documento enviado após o resultado final no e-mail do candidato classificado dentro da cota de bolsas);

8.2. O termo de compromisso e o Plano de Trabalho é individual para cada bolsista e só poderá ser alterado durante a vigência da bolsa mediante anuência do coordenador do projeto.

8.3. Os bolsistas só poderão iniciar suas atividades após a autorização da Fundação Araucária.

8.4. A data prevista para início das atividades é 01/02/2025, dependendo da aprovação da Fundação Araucária e da abertura orçamentária pelo governo do estado.

9. Do cronograma

9.1. Divulgação do edital: 12/11/2024.

9.2 Período de Inscrição: das 12h do dia 12/11/2024 até as 23h59 do dia 22/11/2024.

9.3. Edital de resultado da homologação das inscrições: até 26/11/2024.

9.4. Interposição de recursos referente a homologação das inscrições: até dois dias úteis após publicação do edital de homologação.

9.5. Período de Seleção: 05/12/2024 a 06/12/2024 conforme especificado no edital de homologação.

9.6. Resultado e classificação: até 10/12/2024.

9.7. Interposição de recursos relativo ao Resultado preliminar e classificação: até dois dias úteis após a publicação do edital de resultado.

9.8. Resultado dos recursos e publicação do resultado final: 13/12/2024

9.9. Data limite para o envio da documentação para contratação: até as 23h59 do dia 18/12/2024.

9.10. Assinatura do termo de compromisso da bolsa: até 18/12/2024.

9.11. Início das atividades: a partir 01/02/2025.

10. Das disposições finais

10.1. O candidato, ao realizar uma inscrição, declara estar ciente e concordar com os termos deste edital e do ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 039/2024 da Fundação Araucária (Regulamento de bolsas da Fundação Araucária) .

10.2. O correto preenchimento dos campos dos formulários e o envio de documentos são de responsabilidade do candidato.

10.3. O não cumprimento das disposições normativas e contratuais estabelecidas neste Edital ou o uso de informações falsas fornecidas pelo solicitante tornará o candidato inelegível.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenação do projeto.

11. Outras informações

11.1. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail marquiana@unicentro.br.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 12 de novembro de 2024.

Prof^a Dra. Marquiana de Freitas Vilas Boas Gomes

Coordenadora do Projeto

Prof^a Dra. Sandra Mara Guse Scos Venske

Diretora de Pesquisa

Portaria nº 759/2024-GR/UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL 02-NAPI/PARANÁ FAZ CIÊNCIA/PROPESP/UNICENTRO - SELEÇÃO DE BOLSISTA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

ANEXO I

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____

Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____

Possui alguma deficiência conforme Lei Estadual nº 20443 de 17 de Dezembro de 2020?

() sim () não

No caso de apresentar alguma deficiência, terá necessidades especiais para participação nas etapas do processo de seleção?

() sim () não

No caso de resposta a pergunta anterior for sim, especificar as necessidades:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Área da Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Universidade onde fez a Graduação: _____

Mestrado concluído? () Sim () Não

Se sim, Nome do PPG: _____

Instituição do PPG: _____



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Ano da conclusão: _____

Doutorado concluído? () Sim () Não

Se sim, Nome do PPG: _____

Instituição do PPG: _____

Ano da conclusão: _____

Eu, _____, abaixo assinado venho requerer minha inscrição para o Exame de Seleção para Bolsa de Técnico Nível Superior (BTNS) Projeto Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, sede UNICENTRO.

Declaro estar ciente e concordar com os termos deste edital e do ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 039/2024 da Fundação Araucária (Regulamento de bolsas da Fundação Araucária) . _

Cidade

____/____/____

data

Assinatura do Candidato _____



EDITAL 02-NAPI/PARANÁ FAZ CIÊNCIA/PROPESP/UNICENTRO - SELEÇÃO DE BOLSISTA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

IMPORTANTE: No momento da inscrição o candidato deve **enviar um único documento em PDF** contendo todos os comprovantes relacionados a cada dimensão de análise: 1 - Formação Acadêmica; 2 - Atuação Profissional; 3 - Produção Intelectual; e 4 - Projetos, juntamente com a planilha a seguir preenchida, informando a pontuação sugerida pelo candidato para cada uma das dimensões de análise. A produção acadêmica será avaliada dos últimos 36 meses da data de publicação deste edital.

Item	Tipo	Descrição Geral/Pontuação do item	Pontuação Máxima	Pontuação sugerida pelo candidato
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
1.1	PÓS GRADUAÇÃO	Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização na área de Comunicação ou áreas afins; Pós Graduação Stricto Sensu na área de Comunicação ou áreas afins. <ul style="list-style-type: none">● Especialização concluída: 0,6 ponto por curso.● Especialização em andamento: 0,3 ponto por curso.● Mestrado/Doutorado concluído: 1,0 ponto por curso.● Mestrado/Doutorado em andamento: 0,5 ponto por curso.	2,0 pontos	
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL				
2.1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Exercício profissional comprovado na área, incluindo atuação como tutor(a). (Comprovação com carteira de trabalho, portarias, certidões, certificados, declarações, atestados ou outros documentos)	1,0 pontos	

		próprios para estes fins. As informações devem estar organizadas no Lattes). <ul style="list-style-type: none">• 0,2 ponto a cada semestre de atuação.		
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL				
3.1	ARTIGO EM PERIÓDICO/ EVENTOS	Publicação de artigo em periódico ou evento da área de Comunicação ou áreas afins. <ul style="list-style-type: none">• 0,2 ponto por artigo publicado em periódico;• 0,1 ponto por artigo aceito para publicação em periódico.• 0,1 ponto por trabalho publicado em evento.	1,0 ponto	
4. PROJETOS				
4.1	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	Participação em programas de Iniciação Científica. <ul style="list-style-type: none">• 0,1 ponto por semestre de atuação.	0,5 ponto	
4.2	EXTENSÃO	Participação em projetos de extensão. <ul style="list-style-type: none">• 0,1 ponto por semestre de atuação.	0,5 pontos	
SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO			5,0 pontos	



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL 02-NAPI/PARANÁ FAZ CIÊNCIA/PROPESP/UNICENTRO - SELEÇÃO DE BOLSISTA TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

ANEXO III

Elementos de Avaliação das Entrevistas

IMPORTANTE: O candidato receberá, no e-mail indicado no momento da inscrição, o horário e o link do Google Meet para realização da entrevista. É de responsabilidade do candidato comparecer no dia e horário marcados, garantir acesso a internet, com câmera e áudio.

Habilidades e Competências avaliadas	Pontuação Máxima
Desenvoltura para comunicação, envolvendo questões relacionadas às atividades a serem desenvolvidas (Item 5).	2,0 pontos
Defesa do currículo	3,0 pontos
SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO	5,0 pontos